PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RIO CLARO/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 1013262-56.2022.8.26.0510 - 2ª Vara Cível - Carta Precatória

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nesta Comarca, na Zona rural, onde em diligência me encontrava, eu, Luis Henrique Bortolin (matrícula 360.744-A), Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado expedido nos autos da ação que FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS move em face de ALI NASSOUR E OUTROS, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem que passo a descrever:

Imóveis da Comarca de Rio Claro/SP, sendo uma "GLEBA DE TERRAS situada na povoação de Ferraz, neste Distrito, Município e Comarca", cadastrado no INCRA sob o código n.º 623075.009172.2, com área total de 13,390745 alqueires conforme Av.01/34.854, com a denominação de "Sítio Lago do Pato", melhor descrito e tudo conforme cópia da matrícula fornecida na fls. 101/110. Sendo que referida propriedade é formada basicamente em pasto, e possuindo como benfeitoria um lago, casa sede, casa de caseiro e mangueira para gado. Sendo que após vistoriar o imóvel, analisar sua localização, confrontantes, condições de acesso, e após consultar corretores de imóveis do município, AVALIEI em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Luis Jenrique Bortolin Oficial de Justiça